RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 447A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Finanças

ATA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA VIRTUAL - LDO DE 2025
PERÍODO DE 20/02 A 23/04/2024

Durante o período de 20 (vinte) de fevereiro a 23 (vinte e três) de abril de dois e vinte e quatro, foi realizada virtualmente, a pesquisa pública com a finalidade de participação popular visando receber sugestões para inclusão nas metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, através de chamamento no site da Prefeitura de Rio Grande da Serra, através do link "https://forms.gle./bEFk8WAKucjMx8xPa". Conforme resumo anexo a esta Ata, participaram da pesquisa 18 (dezoito) munícipes de diversos bairros, com indicações das seguintes prioridades: 12 (doze) na área da Saúde; 8 (oito) na área de Obras e Infraestrutura; 7 (sete) na área de Segurança; 5 (cinco) na área de Educação; 4 (quatro) na área de Meio Ambiente e Causa Animal; 5 (cinco) na área de manutenção e limpeza nos bairros; 3 (três) na área de Assistência Social; 1 (um) na área de Esporte; e, 2 (dois) na área de Trânsito; 1 (um) na área de Transporte; 1 (um) na área de Desenvolvimento Econômico. Os resultados foram encaminhados para as secretarias gestoras, visando a tomada de ciência e inclusão nas atividades e ações.

Com base na avaliação das sugestões, foram direcionados recursos orçamentários nos programas e ações correspondentes, inclusos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, para posterior aprovação da Colenda Câmara Municipal, após Audiência Pública agendada para o dia 24 (vinte e quatro) de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18:00h (dezoito horas), presencialmente na sede do Legislativo Municipal com transmissão simultânea pelos canais do Facebook e Youtube, conforme publicação no Diário Oficial do Município, edição n.º 391, de 06/05/2024.

Após o período de participação popular, foi encerrada a pesquisa, da qual, eu Valtermir Pereira, Gestor na Secretaria de Finanças, lavrei a presente ata no dia 06 (seis) de maio de dois mil e vinte e quatro, e vai assinada por mim e pelo Secretário de Finanças, Senhor Cassio Pegoraro.

Cassio Pegoraro – Secretário de Finanças: _____

Valtermir Pereira – Gestor Administrativo: _____

Rua do Progresso, 700 – Centro – Rio Grande da Serra / SP – CEP: 09450-000
Tel.: (11) 4820-8215


Rio Grande da Serra | Um novo tempo, uma nova História!
http://www.riograndedaserra.sp.g
PARTICIPAÇÃO POPULAR - LDO 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTICIPAÇÃO POPULAR
Estabelecendo Metas e Prioridades para ano de 2025.
Acesse o link de participação na legenda do post.
abr 19, 2024
Participação popular – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025
Ajude o Município a estabelecer Metas e Prioridades para ano de 2025. Acesse o link e participe: https://forms.gle/bEFk8WAKucjM
o://www.riograndedaserra.sp.gov.br/noticia/participacao-popular-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2025-2/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Finanças

ATA DE APRESENTAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências de Câmara Municipal, situada na Rua do Progresso n.º 251, Centro, nesta cidade, foi realizada a audiência pública com a finalidade de apresentar aos nobres Edis e aos munícipes interessados, presencialmente e através das redes sociais Youtube e Facebook transmitidas pelo canal legislativo, as metas e riscos fiscais que compõem o Projeto da Lei n.º 16/2024 de Diretrizes Orçamentárias – LDO para orientação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade ao que dispõe o art. 4º (quarto) da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 165 parágrafo 2º (segundo) da Constituição Federal. Referida audiência pública foi regularmente convocada através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Rio Grande da Serra, no dia seis mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, Edição n.º 391.

Estavam presente na audiência um público de 07 (sete) pessoas interessadas na pauta, entre elas, vereadores, munícipes e funcionários públicos. A Audiência foi aberta pelo Secretário de Finanças, Senhor Cássio Pegoraro, que iniciou saudando as autoridades e os munícipes presentes e internautas.

Após, demonstrou os fundamentos legais e o conteúdo básico para elaboração da LDO com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. Elucidou aos ouvintes, as prioridades e metas da administração relativas às receitas e despesas de forma consolidada composta pelo Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência – FUNPREV, como definidas e demonstradas no Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas na LDO para o exercício de 2025, consolidados em 31 (trinta e um) programas, distribuídos em ações (projetos, atividades e programas especiais) e reservas de contingência. Em continuidade passou a apresentar as projeções das metas fiscais para os exercícios de 2025 a 2027, esclarecendo que os valores constantes a serem demonstrados, são os valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, dos índices inflacionários, sendo as receitas totais no primeiro ano de 2025 pelo valor corrente de R$ 191.345,0 mil reais, receitas primárias (I) de R$ 161.007,0 mil reais, despesas totais de R$ 191.345,0 mil reais, despesas primárias de R$ 176.420,0 mil reais, resultado primário de R$(-) 15.412,9 mil reais, resultado nominal de R$(-) 670,6 mil reais, Dívida Pública Consolidada de R$ 40.455,0 mil reais e Dívida Consolidada Líquida de R$ 12.153,8 mil reais. Informou que nas projeções nas demais colunas para 2026 e 2027, foram calculadas pelas estimativas do PIB Municipal e inflações de 3,42% e 3,31%, respectivamente, nas colunas "Valor Corrente", e, nas colunas "Valor Constante", sendo deflacionadas pelos índices inflacionários indicados. Esses demonstrativos serão publicados no Diário Oficial do Município para consultas logo após a aprovação e promulgação do Projeto de Lei n.º 16/2024. No quadro de Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior (2023), demonstrou como foram cumpridas, com variação negativa na Receita Total de R$-48.329,5 mil,

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Finanças

ATA DE APRESENTAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DE 2025

correspondente a -26,66%; nas Receitas Primárias, R$ -47.716,2 mil, -27,68%, justificando que a redução das receitas ocorreram em face de convênios não repassados pela União e pelo Estado, transferindo a execução para o próximo ano de 2024; A Despesa Total, igualmente, deixou de ser cumprida em R$ -64.681,6 mil, -33,00%, assim como, as Despesas Primárias, ficaram negativas em R$ -56.664,2, 30,53%, seguindo os mesmos motivos da redução das receitas, o que não representou comprometimento das metas fiscais do exercício encerrado. Apresentando o Resultado Primário de R$ -4.222,8 mil, -67,94%, em relação ao previsto de R$ -13.170,8 mil reais. Em seguida informou que o total previsto para suporte dos Riscos Fiscais de R$ 1.569,0 mil, descrevendo os possíveis riscos e as providências a serem tomadas, com possibilidade de adequação orçamentárias através das reservas de contingências. Demonstrou o montante das metas fiscais especificadas por Programas e pelos Órgãos de Governo, no montante de R$171.130,0 mil reais para a Administração Direta (Executivo Municipal), R$ 6.150,0 mil reais para o Legislativo e R$ 12.336,0 mil reais para o FUNPREV, destacando as Reservas de Contingências de R$ 1.729,0 mil reais para a Administração Direta e R$ 2.580,0 mil reais para o FUNPREV, totalizando os quadros em R$ 191.3456,0 mil reais. Esclareceu, novamente, que os demais quadros que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estarão regularmente publicados após a aprovação do Projeto de Lei n.º 16/2024, ficando à disposição para os questionamentos dos senhores presentes. O Vereador Roberto Contador perguntou ao Sr. Secretário quais as possibilidades de incremento nas receitas tributárias, em especial ao ICMS. O Sr. Secretário respondeu que mantém o programa de treinamento dos fiscais tributários para melhor acompanhamento das declarações das maiores empresas do Município, assim como, implantação de sistemas informatizados visando aumentar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços e controle na arrecadação da Dívida Ativa inscrita. Não havendo mais perguntas, a presente Audiência Pública foi encerrada às 19horas e 15minutos, com os agradecimentos aos presentes e aos internautas que acompanhavam o relatório apresentado.

Acompanha a presente ata a Lista de Presença assinada pelo Vereador e público presente, contendo 7 (sete) assinaturas que passa fazer parte integrante da ata.

Eu, Valtermir Pereira, Gestor – SF, lavrei a presente ata nesta data, que vai assinada por mim e pelo Secretário de Finanças, Senhor Cassio Pegoraro.

Cassio Pegoraro – Secretário de Finanças: _____

Valtermir Pereira – Gestor - SF: _____

2

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRAÇÃO DE METAS FISCAIS
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
LISTA DE PRESENÇA (24/05/2024)

NOME	ENTIDADE	E-MAIL / FONE	ASSINATURA
CRISTINA MARUMI	PREFEITURA	contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br	
Edmir F. Silva	"	Contabilidade	
Presidi de Lima Menezes	"	Contabilidade	
Valtermir Pereira	Sec. Finanças	contabilidade@...	
Fabricio de Paula Gomes Silva	Camara Municipal	93706-5834	
LAMARTINE DOURADO	SECRETARIA EDUCAÇÃO	2770-0180	
ROBERTO CONTADOR	CAMARA MUNICIPAL	93706 5834	